



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 991

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 02 Data: 24/04/19
--

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE
GABINETE/SECRETARIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE”**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da senhora **LETICIA RODRIGUES INACIO – RE 17.229**, do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gabinete/Secretaria** da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **LETICIA RODRIGUES INACIO – RE 17.229**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.031.620-3, do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

EU, LETICIA RODRIGUES INACIO RE 17 229,
VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR MINHA
EXONERAÇÃO NA PRESENTE DATA. POR
MOTIVOS PARTICULARES.

CAJAMAIZ, 23 ABRIL DE 2019

